



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 94,  
“QUE ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº  
1.535/2006 E 1.868/2011 DO MUNICÍPIO DE  
OURO BRANCO”.

**Art.1º** .....

O cargo de Engenheiro Elétrico, constante do quadro de cargos do Art.2º será alterado para **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.

**Art. 2º** .....

O cargo de Engenheiro Elétrico, constante do quadro de cargos do Art.3º será alterado para **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.

## JUSTIFICATIVA

A Resolução Nº 473/02, de 26 de novembro de 2002, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) apresenta o termo **ENGENHEIRO ELETRICISTA** como a titulação para o profissional formado na graduação em engenharia elétrica.

Ouro Branco, 12 de novembro de 2021.



Valéria de Melo Nunes Lopes  
Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 1.305 Data entrada 12/11/21  
Horário 15:30 Data saída 1/1  
Assinatura Andra  
Assinatura Responsável